

2ª VARA EMPRESARIAL – COMARCA DE BELO HORIZONTE. PJE nº 5028847-56.2016.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELMO CALÇADOS S/A – CNPJ nº. 17.170.416/0001-50. Bel.Adilon Cláver de Resende, Juiz da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, com a finalidade de deliberar sobre a alteração do plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, a ser realizada virtualmente, por meio da plataforma Zoom, em primeira convocação na data de 08 de abril de 2021, através do link de acesso :<https://us02web.zoom.us/j/89986072333>, ID da Reunião: ID 899 8607 2333, às 09:00 horas e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 14 de abril de 2021, através da Plataforma Zoom, LINK para acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89341901550>, ID da Reunião: ID 893 4190 1550, às 09:00 horas, cuja ordem do dia será deliberar sobre alteração do plano de recuperação, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O procedimento a ser adotado para que o credor possa se habilitar, e conseqüentemente, declarar seu voto em Assembleia, será: Os credores devem enviar e-mail ao endereço eletrônico contato@nemereguimaraes.adv.br, com até dois dias úteis de antecedência do início da AGC, indicando os seguintes dados OBRIGATÓRIOS para participar e votar na Assembleia:(i)contato (e-mail e telefone celular/whatsapp); (ii) nome dos credores ou seus representantes legais e documento de identificação;(iii) procuração assinada outorgando poderes especiais para participar e votar na assembleia, contrato/estatuto social indicando os poderes de representação do outorgante;(iv)classificação do crédito. Esse e-mail será respondido pela Administradora Judicial para validação do cadastro, informando ao credor a forma que o campo “Nome” deverá ser preenchido no momento da AGC, no dia da convocação.VIII - Após a validação acima, será enviado, pela AJ, um “e-mail convite”, com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência do início da AGC, confirmando o link e ID. A referida Assembleia será gravada por áudio e vídeo pela plataforma Zoom, nos termos do artigo 6º, da IN nº 79, do DREI. Os credores poderão obter cópia da alteração plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, através do sistema PJE, nos autos da Recuperação Judicial nº 5028847-56.2016.8.13.0024- ID nº 2240126554. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 12 de março de 2021. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.